



PROCESSO N° 1145/17

PROTOCOLO N° 14.299.948-0

PARECER CEE/CEIF N° 43/18

APROVADO EM 13/03/18

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL VILA INDUSTRIAL – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORA: OZÉLIA DE FÁTIMA NESI LAVINA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 2113/17 Sued/Seed, de 24/07/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Laranjeiras do Sul em 14/10/16, do Colégio Estadual Vila Industrial – Ensino Fundamental e Médio, município de Laranjeiras do Sul, que solicita renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, (fl.109).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Vila Industrial – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Brasília, n° 179, município de Laranjeiras do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 2745/17, de 29/06/17, pelo prazo de dez anos, de 13/04/17 até 13/04/27.

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar por meio da Resolução Secretarial n° 44/93 de 06/01/93, e reconhecido pela Resolução Secretarial n° 4590/96, de 04/12/96. A última renovação do reconhecimento foi concedida mediante a Resolução Secretarial n° 432/14, de 22/01/14, com base no Parecer CEE/CEIF n° 175/13, de 08/10/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 17/06/12 a 17/06/17.

1.2 Organização Curricular (fl. 135)

O Ensino Fundamental do 6° ao 9° ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e com o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

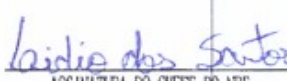


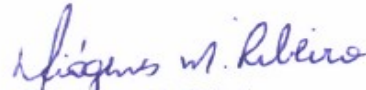
PROCESSO N° 1145/17

| ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------|--|-----|---------------------------------|----|----|----|--|--|--|--|--|--|--|
| NUCLEO: 31 - LARANJEIRAS DO SUL | | MUNICIPIO: 1340 - LARANJEIRAS DO SUL | | | | | | | | | | | | |
| ESTAB.: 02506 - VILA INDUSTRIAL, C E-EF M | | ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA | | | | | | | | | | | | |
| CURSO: 4039 - EF 6/9 A S | | TURNO: MANHA | | ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA | | | | | | | | | | |
| DISCIPLINAS | | / | ANO | 6 | 7 | 8 | 9 | | | | | | | |
| BNC | ARTE | | | 2 | 2 | 2 | 2 | | | | | | | |
| | Ciencias | | | 3 | 3 | 3 | 3 | | | | | | | |
| | EDUCACAO FISICA | | | 2 | 2 | 2 | 2 | | | | | | | |
| | ENSINO RELIGIOSO | | | 1 | 1 | | | | | | | | | |
| | GEOGRAFIA | | | 2 | 3 | 3 | 3 | | | | | | | |
| | HISTORIA | | | 3 | 2 | 3 | 3 | | | | | | | |
| | LINGUA PORTUGUESA | | | 5 | 5 | 5 | 5 | | | | | | | |
| | MATEMATICA | | | 5 | 5 | 5 | 5 | | | | | | | |
| BNC | SUB-TOTAL | | | 23 | 23 | 23 | 23 | | | | | | | |
| PD | L E M-INGLES | | | 2 | 2 | 2 | 2 | | | | | | | |
| PD | SUB-TOTAL | | | 2 | 2 | 2 | 2 | | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | 25 | 25 | 25 | 25 | | | | | | | |

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.

DATA DE EMISSAO: 12 DE Setembro DE 2016


 ASSINATURA DO CHEFE DO NRE **LIDIO DOS SANTOS**
 Chefe NRE Lar do Sul . PR
 Dec. 6007 - DOE 9873 26/01/17


Diógenes M. Ribeiro
 Res.: 74 2016 DOE 9663
 de 24/03/2016

1.3 Avaliação Interna (fl. 155)

| Ano Seri- e | Ano | Matriculas | | | | | Desistentes | | | | | Transferidos | | | | | Reprovados | | | | | Concluintes/egressos | | | | |
|-------------------|-----|------------|------|------|------|------|-------------|------|------|------|------|--------------|------|------|------|------|------------|------|------|------|------|----------------------|------|------|------|------|
| | | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| EF | 6º | 30 | 35 | 48 | 34 | 29 | 00 | 00 | 01 | 00 | | 03 | 09 | 11 | 06 | | 05 | 03 | 02 | 04 | | 22 | 23 | 34 | 24 | |
| | 7º | 27 | 29 | 37 | 40 | 19 | 00 | 00 | 00 | 00 | | 07 | 07 | 10 | 11 | | 02 | 04 | 03 | 03 | | 18 | 18 | 24 | 26 | |
| | 8º | 39 | 22 | 27 | 30 | 35 | 00 | 00 | 01 | 00 | | 12 | 06 | 08 | 08 | | 01 | 02 | 01 | 02 | | 26 | 14 | 17 | 20 | |
| | 9º | 31 | 32 | 22 | 19 | 17 | 00 | 00 | 00 | 00 | | 09 | 09 | 07 | 04 | | 00 | 04 | 02 | 00 | | 22 | 19 | 13 | 15 | |



PROCESSO N° 1145/17

1.4 Comissão de Verificação (fl. 137)

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo n° 22/17, de 24/03/17, do NRE de Laranjeiras do Sul, integrada pelas técnicas pedagógicas: Vilma Grzybowski, licenciada em História, Edicléia Pastori Nunes, licenciada em Pedagogia, e Zulmira Pires de Moraes, licenciada em Letras, após a verificação *in loco*, das condições dos recursos físicos, materiais e humanos, Regimento Escolar, Projeto Político-Pedagógico, Avaliação Interna e documentação escolar, emitiu laudo técnico em 28/03/17 e 15/05/17, pelo qual constatou e veracidade das declarações e a existência das condições necessárias ao bom funcionamento do curso, e informou:

(...)

Infraestrutura física/Administrativa

O Colégio apresenta em seu prédio bom estado de conservação e a área construída é de 968,50m². Espaço físico, sala da direção, secretaria, seis salas de aula, sala dos docentes, (...)

Biblioteca

Possui bom acervo bibliográfico observou-se que está bem organizada, (...)

Laboratórios

Laboratório de Informática, conta com dez computadores e funciona junto com a Biblioteca (...) O **Laboratório de Ciências** possui materiais necessários e espaço próprio para as atividades (...)

Espaço para Educação Física

Para as atividades recreativas e esportivas, conta com quadra poliesportiva coberta, (...)

Acessibilidade/Programas

Está contemplada com rampas de acesso e sanitário adaptado. Participa do Programa Escola 1000 para realização de reparos e melhorias. (...)

Corpo de Bombeiros/Vigilância Sanitária

Apresentou Licença Sanitária emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, válida até 06/04/18, (fl. 155). Participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, apresentou o Certificado de Conformidade n° 426/16, o qual certifica que o estabelecimento está em conformidade com a Lei Vigente. (...)

A Comissão de Verificação apresentou, às folhas 143 e 144, o quadro de docentes o qual demonstra que a habilitação está de acordo com as disciplinas indicadas.

A Chefia do NRE de Laranjeiras do Sul, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 28/03/17, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



PROCESSO N° 1145/17

1.5 Parecer Técnico CEF/SEED (fl. 161)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento pelo Parecer nº 1696/17, de 30/06/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Este expediente trata da renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

Após a análise do relatório circunstanciado, o processo foi convertido em diligência à Seed em 06/11/17, para manifestação a respeito das medidas que estavam sendo adotadas para a instalação do espaço específico da Biblioteca, considerando que esta compartilha o espaço com o laboratório de Informática, acompanhadas de cronograma de realização. O processo retornou a este Conselho em 21/02/18, com as seguintes informações:

a) Coordenação de Análise e Planejamento – Fundepar (fl. 168):

(...)

2. esta Coordenação de Análise e Planejamento não localizou no Sistema Obras Online, solicitação referente aos ambientes mencionados pela Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF; (...).

3. desta forma, encaminhamos ao NRE de Laranjeiras do Sul – Setor de Edificações, para providenciar visita técnica visando a possibilidade de atendimento dos itens elencados pela SEED - CEF, através de registro no Sistema Obras Online; (...)

b) Comissão de Verificação (fl. 170):

(...) diante da situação, a comissão reuniu-se com o diretor e explanou sobre o processo. Após essa explanação, o diretor decidiu resolver de maneira imediata a pendência e entrou em contato com a escola municipal, a qual possui dualidade administrativa, conforme relatado fl.139, e solicitou cedência de uma sala a fim de disponibilizar espaço para uso da Biblioteca. Desta forma, a instituição de ensino municipal cedeu a sala solicitada e a instituição de ensino estadual mudou o mobiliário e acervo bibliográfico, reorganizando espaços distintos para Biblioteca e Laboratório de Informática. A Comissão de verificação procedeu nova visita, sendo constatado que os espaços não funcionam mais de forma compartilhada (...)

De acordo com as informações apresentadas pela Comissão de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino apresenta corpo docente habilitado, recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos.



PROCESSO N° 1145/17

O Colégio participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, e apresentou o Certificado de Conformidade. A Licença Sanitária expirou em 28/04/17, com o processo em trâmite.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Vila Industrial – Ensino Fundamental e Médio, município de Laranjeiras do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, de 17/06/17 a 17/06/22, de acordo com a Deliberação n° 03/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir infraestrutura necessária e as condições de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial atenção à renovação da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação n° 03/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 13 de março de 2018.

Carlos Eduardo Sanches
Presidente da CEIF em exercício

Sandra Teresinha da Silva
Presidente em exercício